***LEI Nº 3356, DE 16 DE MAIO DE 2002.***

Denomina Rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ART. 1º -** Fica denominada Rua Marconi Alvarenga da Silva a atual Rua Vila Lídia, no bairro Engenho de Serra.

**ART. 2º -** A Prefeitura Municipal informará aos órgãos e instituições como a ECT, SAAE, Telemar entre outros.

**ART. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de maio de 2002.

***JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO***

Prefeito Municipal

***BENJAMIM BELO PEREIRA***

Secretário Chefe de Gabinete